

RETIFICAÇÃO À PORTARIA N.º 124/2019/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência- MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
031/2018		Rodrigo Maiolino Ribeiro			
AKER		Matrícula:			
CONSULTORIA E	Constitui objeto do presente contrato a aquisição	262111	Márcia Teresa Muller	Erika Pinheiro	
INFORMÁTICA SA	SUBSCRIPTION (licença de uso para equipamento) de	Em substituição	Abreu Lima	de Bittencourt	R\$: 13.719,49
CNPJ:	licença de renovação para a solução de segurança de rede, firewall Aker Box 1137, com atualização de firmware, antivírus, AntiSpam IDS/IPS e filtro de conteúdo (AV, ASM, IDS, AWCA).	a:	Matrícula:	Matrícula:	
01.919.316/0001-44		João Victor de Jesus Souza	57770	243790	
PROCESSO N.º:		Matrícula:			
594575/2018		267760			

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2021.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)